



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

Edição n. 2868

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins..... 3

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Editais..... 5

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

Atas..... 6



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2868

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 168/2020**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONCEDER**

- o abono de permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, e nos artigos 3º e 11 da Lei Complementar Estadual n. 15.429/19, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigo 3º, § 1º, da Instrução Normativa n. 03/2011, à Dra. MARIANGELA RENNEN BOSSLE, Promotora de Justiça de entrância final, ID n. 3430375, a contar de 21 de maio de 2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00319/2020-4 - Port. 1206/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Secretário-Geral do MP.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 169/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a Portaria n. 1441/2011, que designou a servidora SILVANA DÓRIS PERIN, Assistente Social, ID n. 3446522, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão nos impedimentos legais e eventuais da titular, Sílvia da Silva Tejadas (Port. 1216/2020).

**DESIGNAR**

- a servidora SILVANA DÓRIS PERIN, Assistente Social, ID n. 3446522, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 1217/2020).

- a servidora FABIANA AGUIAR DE OLIVEIRA, Assistente Social, ID n. 3544184, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Silvana Dóris Perin (Port. 1218/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 00005.000.025/2020**

**CONTRATADA:** EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.; **OBJETO:** renovação de uma assinatura anual para acesso ao produto Biblioteca Digital Proview; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3903 e SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DESIGNAÇÃO  
DE FISCAL CONTRATO N. 080/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.112/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora, Isabel Lucchesi e como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho e Luis Eduardo Nascimento Moraes, como fiscal técnico o servidor João Giglio Neves da Silva, e como seu substituto, o servidor Florindo Prestes Pedroso, revogando, a contar desta data, qualquer designação anterior. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DESIGNAÇÃO  
DE FISCAL CONTRATO N. 120/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.182/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora, Isabel Lucchesi e como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho e Luis Eduardo Nascimento Moraes, como fiscal técnico o servidor Luis Carlos Totti e, como seu substituto, o servidor Eduardo Leivas Bastos, revogando, a contar desta data, qualquer designação anterior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DESIGNAÇÃO  
DE FISCAL CONTRATO N. 134/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.193/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora, Isabel Lucchesi e como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho e Luis Eduardo Nascimento Moraes, como fiscal técnico o servidor Luis Carlos Totti e, como seu substituto, o



servidor Eduardo Leivas Bastos, revogando, a contar desta data, qualquer designação anterior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DESIGNAÇÃO  
DE FISCAL CONTRATO N. 181/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.239/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora, Isabel Lucchesi e como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho e Luis Eduardo Nascimento Moraes, como fiscal técnico o servidor Luis Carlos Totti, e como seu substituto, o servidor Ricardo Lemos Vianna, revogando, a contar desta data, qualquer designação anterior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DESIGNAÇÃO  
DE FISCAL CONTRATO N. 201/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.268/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora, Isabel Lucchesi e como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho e Luis Eduardo Nascimento Moraes, como fiscal técnico o servidor Fábio William Rosa, como substituto, pelo o servidor Rubens Ricardo Freiberger, revogando, a contar desta data, qualquer designação anterior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 01236.000.176/2020**

**CONTRATADA:** BPS - INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** renovação de 03 (três) assinaturas anuais do software Memorial 8, incluindo o memorial índices, para validação da instalação de até 5 licenças por assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.862,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.40/4007, SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 23 de junho de 2020, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 13/2020**

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01748.000.189/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** FICAIS - PA Anual - Atuação Coletiva Dois Irmãos.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Dois Irmãos.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01748.000.191/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** FICAIS - PA Anual - Atuação Coletiva Morro Reuter. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Morro Reuter.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01748.000.192/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** FICAIS - PA Anual - Atuação Coletiva Santa Maria do Herval. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria do Herval.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.000.141/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Verificação do cumprimento da meta 1, do Plano Nacional de Educação, quanto ao atendimento de creche, para crianças de 00-03 anos, no Município de Silveira Martins-RS. Cópias do IC.00864.00074/2011. **INVESTIGADO(S):** Município de Silveira Martins. **LOCAL DO FATO:** Silveira Martins.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.000.147/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Verificação do cumprimento da meta 1, do Plano Nacional de Educação, quanto ao atendimento de creche, para crianças de 00-03 anos, no Município de Manoel Viana-RS. Cópias do IC.01138.00013/2013. **INVESTIGADO(S):** Município de





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2868

Manoel Viana. LOCAL DO FATO: Manoel Viana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.173/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: FICAL - atuação coletiva - Município de Alto Feliz. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.174/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: FICAL - atuação coletiva - Município de Feliz. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.176/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: FICAL - atuação coletiva - Município de Linha Nova. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00947.000.127/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Averiguar a regularidade da equipe técnica do Lar das Crianças. INVESTIGADO(S): Associação Beneficente de Passagem ao Lar da Criança de Santo Antônio das Missões. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.000.155/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento das ações de implantação da Lei Municipal que implanta as Práticas Restaurativas nas escolas do município de São João do Polêsine. Digitalização do PA.01138.00070/2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São João do Polêsine.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01411.002.379/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danielle Bolzan Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Reunião conjunta do CEEEd RS com entidades representativas do Colegiado, MP, TCE e Comissão de Educação da AL. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.177/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: FICAL - atuação coletiva - Município de São Vendelino. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.179/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: FICAL - atuação coletiva - Município de Vale Real. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01704.000.268/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sabrina Cabrera Batista Botelho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Acompanhamento coletivo das FICALs referentes ao Município de Rosário do Sul em relação ao ano letivo de 2020. INVESTIGADO(S): Município de Rosário do Sul. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.134/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar o cumprimento da Lei 11.738/2008 pelo Município de Humaitá, especialmente no tocante ao pagamento do piso básico do Magistério aos professores da educação básica da rede pública municipal. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Humaitá. LOCAL DO FATO: Município de Humaitá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.194/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rudimar Tonini Soares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: E-mail enviado pelo vereador Flávio Maciel relatando que não vem sendo dado o devido andamento às obras para construção de creches e escolas no Município. Relata que em obra realizada na Vila Santa Rosa ocorreu furto de materiais que seriam utilizados na construção. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01808.000.727/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Pedro Osório. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.000.157/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2868

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação do cumprimento da meta 1, do Plano Nacional de Educação, quanto ao atendimento de creche, para crianças de 00-03 anos, no Município de Unistalda-RS. Cópias do IC.00864.00087/2011. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Unistalda. LOCAL DO FATO: Unistalda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.000.043/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Solicitação de manutenção da educação infantil em nível de pré-escola do Instituto Estadual de Educação Professor Isaías, de Santiago. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul - STDS. LOCAL DO FATO: Santiago-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.000.162/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento do retorno às aulas nas escolas da rede privada nos municípios de abrangência da PREDUCSM, com verificação de alvarás e autorização de funcionamento. INVESTIGADO(S): EEB Dom Pedro II. LOCAL DO FATO: PREDUCSM.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.000.771/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização permanente do APPCI, AS, AL e do Certificado de Autorização de Funcionamento (CAF) da Escola de Educação Infantil Quintal Criativo, localizada em Lajeado. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Infantil Quintal Criativo. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00823.000.107/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Apurar possível irregularidade no recebimento do auxílio emergencial em Pedro Osório e Cerrito. INVESTIGADO(S): Ivo Antônio Martins, Cesar Gonçalves. LOCAL DO FATO: Pedro Osório e Cerrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.000.105/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação de funcionamento da Escola de Educação Infantil Raio de Sol, situada na Rua Frederico Varaschini, 412, bairro Camobi, em Santa Maria-RS, sem as autorizações legais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO

PROCEDIMENTO: 01800.000.088/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. OBJETO: Implantação do Programa Famílias Acolhedoras em Nova Petrópolis. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Petrópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.000.798/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar o Regimento Escolar das Escolas Estaduais e Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), localizadas no Município de Amaral Ferrador. INVESTIGADO(S): Município de Amaral Ferrador. LOCAL DO FATO: Amaral Ferrador.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00809.000.218/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. OBJETO: Fiscalização das atividades desenvolvidas pela casa de acolhimento institucional de Mostardas/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Mostardas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de junho de 2020.

**DENISE CASANOVA VILLELA**, Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

---

**BOLETIM N. 170/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, SÉRGIO HIANE HARRIS**, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria 4309/2019, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- o servidor TIAGO CARDOSO, ID. 3440583, para a função de Fiscal Titular, e a servidora CAROLINE MEDEIROS, ID.4456637, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação do **Projeto SJDH COVID-19 - Financiamento para aquisição de Álcool Glicerinado - SIM n. 02456.000.017/2020**, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande Do Sul (Port. 1250/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

**SÉRGIO HIANE HARRIS**,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.



**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**



**ATA – 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR**

**1. DADOS DA SESSÃO:**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
4ª. EXTRAORDINÁRIA	18/06/2020	14h	Reunião virtual, em sala de videoconferência, pela plataforma MPCON.

**2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

**3. PRESENÇA:**

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Sérgio Hiane Harris – <b>Presidente</b>	MPRS
2.	Adriano Pires Ribeiro	(MDDC-RS)
3.	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	SSP
4.	Daniel Martini	MPRS
5.	Irany Bernardes de Souza	SJCDH
6.	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
7.	Roberto Rebés Abreu	AGAPAN
8.	Rossano Biazus	MPRS
9.	Tânia Regina Mello	SEMA
10.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

\*O conselheiro Carlos Renato Savoldi (SEDAC) registrou presença na sala da reunião virtual. Por problemas técnicos, no entanto, não foi possível permanecer e participar da sessão, razão por que não tomou parte nas deliberações.

3.2. Também acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, Tiago de Menezes Conceição, Promotor de Justiça Assessor, bem como os seguintes servidores.

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria-Executiva FRBL
2.	Caroline Medeiros	Secretaria-Executiva FRBL
3.	Leonardo Locateli Rosa	Secretaria-Executiva FRBL
4.	Tiago Cardoso	Secretaria-Executiva FRBL

**4. PAUTA DO DIA:**

	RESUMO	SIM N.
1.	<b>SJCDH - Projeto COVID-19 - Financiamento para aquisição de Álcool Glicerinado:</b> apresentação, em caráter emergencial, decorrente da pandemia do novo coronavírus, de voto pela Conselheira Relatora Tânia Regina Mello.	02456.000.017/2020

**5. DELIBERAÇÕES:**

Aberta a sessão, a pauta foi abordada da seguinte maneira:

5.1. SJCDH - Projeto Covid-19 - Financiamento para aquisição de álcool glicerinado: aprovação do voto da conselheira relatora Tânia Regina Mello.
---



O Presidente, tendo feito referência ao voto da conselheira **Tânia Regina Mello**, disponibilizado aos demais conselheiros anteriormente para leitura e avaliação, passou a palavra à relatora, que se manifestou pela **aprovação integral do projeto**, destacando a pertinência do plano de trabalho apresentado, cujo objeto é ação para a prevenção contra o contágio pelo coronavírus, focada na distribuição de álcool glicerinado, item que será incluído em cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social. Após, foi concedida a palavra pelo conselheiro **Daniel Martini**, que parabenizou a conselheira relatora pelo voto, antecipando posição pela aprovação do projeto. **Sugeriu** o conselheiro Daniel, por sua vez, que fosse adicionada **emenda** ao voto apresentado pela relatora, para que **10% dos valores previstos para a realização do projeto**, caso aprovado pelo Conselho Gestor, fossem **contabilizados como recursos destinados ao desenvolvimento de ações de atendimento à pessoa idosa** no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, conforme a dicção do §2º do artigo 6º da Lei n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015, em **formato semelhante** ao que fora feito por ocasião da aprovação do **Projeto Ações de enfrentamento ao COVID-19**, SIM n. 02456.000.007/2020, apresentado pela Secretaria de Saúde do RS, objeto de deliberação na 3ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL, em 31/03/2020. O Presidente, após definir que seriam feitas duas votações, **a primeira votação relacionada ao teor do voto da conselheira relatora** e a segunda, superada a primeira com eventual aprovação, para apreciar a emenda proposta pelo conselheiro Daniel Martini. **Aberta a votação pelo Presidente**, os presentes, **por maioria, aprovaram o voto da relatora**, tendo sido registrada uma abstenção pelo conselheiro Irany Bernardes de Souza, representante da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Com a votação concluída, **o projeto da SJCDH restou aprovado**.

5.1.1 SJCDH - Projeto Covid-19 - Financiamento para aquisição de álcool glicerinado: aprovação da emenda proposta pelo conselheiro Daniel Martini.

O Presidente, logo em seguida, abriu a **votação para a proposta de emenda pelo conselheiro Daniel Martini**, também **aprovada por maioria**, contabilizada uma abstenção, novamente pelo conselheiro Irany Bernardes de Souza. Com isso, **10% dos recursos previstos para a contemplação do projeto, aprovado na sessão de hoje, deverão ser contabilizados como destinação de recursos do FRBL para o desenvolvimento de ações de atendimento à pessoa idosa no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul**, conforme a dicção do §2º do artigo 6º da Lei n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015. Concluída a pauta, o **Presidente**, agradecendo a presença de todos e com a aquiescência dos demais, declarou **encerrada a 4ª Sessão Extraordinária às 14h45min**.